

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS

CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE MALHADA SORDA

O Centro de Bem Estar Social de Malhada Sorda em conjunto com a sua equipa multidisciplinar definiu as seguintes regras para o funcionamento de visitas aos nossos clientes.

1. As visitas serão permitidas e possíveis, consoante a situação de dependência dos clientes, sendo, visitas no pátio exterior, sala amarela (sala logo à entrada), quarto utente acamado (visita é devidamente equipada) e caso se verifique um grupo grande de pessoas na visita será realizada a mesma com a cliente dentro da instituição e a família fora dos portões da instituição sempre salvaguardando o distanciamento adequada de 2 metros.
2. Cada utente pode receber **uma** visita por semana, com os seguintes critérios:
 - ✓ Marcação prévia com antecedência de 48h;
 - ✓ Duração máxima de 90 minutos por visita;
 - ✓ O familiar deve manter o distanciamento e vir com máscara de proteção;
 - ✓ Está proibido aos visitantes trazerem ou darem diretamente aos clientes, objetos pessoais, géneros alimentícios e outros produtos;
 - ✓ Caso algum visitante apresente algum sintoma (tosse, febre ou falta de ar), ou tenha estado em contato com algum caso suspeito ou confirmado de **COVID 19**, não deve realiza a visita;
 - ✓ As visitas ficarão registadas em livro próprio onde conste a data, hora, nome do utente, nome e contato do visitante.
3. Os visitantes que testem positivo ao **COVID 19**, devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48h antes do início dos sintomas.

Informa-se ainda que caso todas as regras sejam violadas ou se verifique existência de casos positivos, as visitas serão novamente suspensas.

Perdita Gil
Vanessa Lavrador
Vanessa Tâneas
Margarida Carvalho
Hospitalar

Malhada Sorda, 18 de maio de 2020
CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL
NIF: 501 207 562
Rua D. Conceição Borregana
6355-080 MALHADA SORDA
Telef. 271 565 138 - Fax. 271 566 969